

## **PROJETO DE LEI Nº 23.059/2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de PISO ANTIDERRAPANTE em banheiros de unidades habitacionais que venham a ser construídos no Estado da Bahia.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º - Torna obrigatória a instalação de PISO ANTIDERRAPANTE em banheiros de unidades habitacionais que venham a ser construídos no Estado da Bahia.

Art. 2º - Os projetos de instalação, devem seguir as disposições técnicas e os pisos a serem instalados deverão ter seu COF - Coeficiente de Atrito, igual ou superior a 0,75.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Em residências as quedas são os acidentes mais comuns. A maioria dos casos que envolve lesões e traumas acontece dentro de casa e segundo dados do SUS - Sistema Único de Saúde 77% dos acidentes domésticos acontecem no banheiro. A causa é simples: a maioria dos banheiros tem piso escorregadio, que frequentemente se encontra úmido o que aumenta sensivelmente a probabilidade de ocorrências.

Recente pesquisa realizada pela USP (Universidade de São Paulo), mostrou que 65% dos idosos já sofreram algum tipo de acidente dentro de casa. Dentre esses acidentes 58,2% eram quedas e maioria absoluta das quedas ocorrem no banheiro.

Considerando que o índice de expectativa de vida nos anos 50 do século passado era de 43,3 anos e segundo especialistas, do IBGE hoje é de 75,2 anos atualmente o brasileiro tem uma expectativa de vida maior cerca de 75% em relação a metade do século passado. A porcentagem atual ser composta de 12,5% de idosos, deve alcançar os 30% até a metade do século. Ou seja, logo seremos considerados uma nação envelhecida, que segundo dados da OMS, essa classificação é dada aos países com mais de 14% da população constituída de idosos, como são, atualmente, para citar alguns exemplos países como a França, Inglaterra e Canadá.

Com o país passando por grandes transformações, inclusive econômicas onde o crescimento do poder de compra da população, além do incremento devido aos programas sociais do governo federal aumentou significativamente a oferta de imóveis novos. Pensando diretamente em questão de qualidade de vida em que a segurança deve ser fator primordial, cabe as construtoras prezar por esses itens, sendo no caso a colocação de piso antiderrapante nos banheiros um item fundamental.

Considerando a importância da matéria, encaminho para apreciação, esperando contar com o pleno apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2019

**ANTONIO HENRIQUE JUNIOR**

**DEPUTADO ESTADUAL**